



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 649

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Outros atos oficiais	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

Retificação de publicação de Decreto 10407 de 22 de maio de 2018

publicado dia 24 de maio de 2018.

No Decreto 10407, publicado no dia 24 de maio de 2018:
Onde se lê:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal J Victor Ventura de Moraes, RG n.º 20.374.223-4, CPF n.º 115.596.387-37, do Cargo Efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de maio de 2018.

Leia-se:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Victor Ventura de Moraes, RG n.º 20.374.223-4, CPF n.º 115.596.387-37, do Cargo Efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de maio de 2018.

DECRETO Nº. 10 373, de 8 de maio de 2018

(Designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº.2.630, de 18 de agosto de 1.993, alterada pela Lei nº 4425 de 06 de maio de 2008, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, os seguintes membros:

I - César Fernando Camargo, CPF n.º 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo;

II - Jorge Augusto Seba, CPF n.º 589.514.078-53, Secretário Municipal de Planejamento, que será o Secretário Executivo;

III - Diogo Mendes Vicentini, CPF n.º 234.463.158-53, Secretário Municipal da Fazenda;

IV - Gilmar Aurélio, CPF n.º 098.330.958-28, Secretário Municipal de Obras;

V - Douglas Lisboa da Silva, CPF n.º 219.781.758-25, Procurador Geral do Município;

VI – Mário José de Grande Campos, CPF n.º 070.550.518-94, Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, responsável pelo Departamento de



Trânsito;

VII- Tássia Gelio Coleta Nossa, CPF n.º 339.195.328-48, Representante indicado pelo Poder Executivo, que será a Presidente;

VIII - Thiago Fernandes Del Pino, CPF n.º 221.587.438-40, Representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO;

IX - Pedro Waldeci Crescencio, CPF n.º 064.459.448-92, Representante de Associações de Moradores de Bairro; e

X – Romildo de Moraes, CPF n.º 928.354.738-15, Representante de Associações de Moradores de Bairro.

Art. 2º. O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 413, de 23 de maio de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.435.000,00, autorizado pela Lei nº. 6190, de 22 de maio de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.301.0025.2062 1607

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 435.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos

previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 414, de 23 de maio de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.200.000,00, autorizado pela Lei nº. 6191, de 22 de maio de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

27.812.0019.2048 1305

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



DECRETO Nº. 10 415, de 23 de maio de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.260.400,00, autorizado pela Lei nº. 6192, de 22 de maio de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.260.400,00 (duzentos e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Função 08 Assistência Social
 Sub Função 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
 Atividade 2133 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 36.000,00
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais R\$ 7.200,00
 Função 08 Assistência Social
 Sub Função 244 Assistência Comunitária
 Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
 Atividade 2132 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 72.000,00
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais R\$ 14.400,00
 Função 08 Assistência Social
 Sub Função 244 Assistência Comunitária
 Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
 Atividade 2131 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 103.000,00
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais R\$ 20.600,00
 Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 3.1.91.13 Obrigações Patronais R\$ 1.200,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos

previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
 Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 416, de 23 de maio de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.110.000,00, autorizado pela Lei nº. 6193, de 22 de maio de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 Obras e Instalações
 Função 26 Transporte
 Sub Função 453 Transportes Coletivos Urbanos
 Programa 0031 Mobilidade Urbana
 Projeto 1103 Implantação de Pontos de Ônibus
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 110.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 421, de 25 de maio de 2018

(Considera hóspede ilustre e insigne do Município o Eminentíssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo Dr. Kamel Aref Saab)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Votuporanga tem a honra de receber a visita do Eminentíssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo Dr. Kamel Aref Saab;

Considerando que a Maçonaria é uma escola mutua que impõe este programa: obedecer as leis do País, viver segundo os ditames da honra, praticar a justiça, amar o próximo, trabalhar incessantemente pela felicidade do gênero humano e para conseguir a sua emancipação progressiva e pacífica.

Considerando que a Maçonaria vem ao longo dos anos prestando relevantes serviços a comunidade votuporanguesa;

Considerando finalmente, que cabe a Administração Municipal reconhecer em nome da população aqueles que efetivamente trabalham em prol do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado hóspede ilustre e insigne do Município de Votuporanga, nos dias 25 e 26 de maio de 2018, o Dr. KAMEL AREF SAAB, Eminentíssimo Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 25 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora de Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 936 de 23 de maio de 2018

(Designa a servidora Letícia Modolo Lucânia, para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2018)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Letícia Modolo Lucânia, RG. nº 41.217.136-3, CPF nº 334.912.688-00, para responder

pelo expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2018, por motivo de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG. nº 35.077.856-5, CPF nº 340.631.158-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 937 de 23 de maio de 2018

(Designa o servidor Daniel Henrique Pereira Alves, para responder pelo Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no período de 29 de março a 27 de abril de 2018)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Daniel Henrique Pereira Alves, RG. nº 46.883.258-0, CPF nº 418.804.648-10, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, para responder pelo Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período de 29 de março a 27 de abril de 2018, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, RG. nº 46.237.736-2, CPF nº 392.559.668-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 938 de 23 de maio de 2018

(Designa o servidor Nilton José Cardoso, para responder pelo expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no período de 6 de março a 4 de abril de 2018)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº.



7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Nilton José Cardoso, RG. nº 32.824.438-7, CPF n.º 287.420.968-63, Agente Fiscal I - Fiscalização de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período de 6 de março a 4 de abril de 2018, por motivo de férias do titular Pablo Alves Rios, RG. nº 32.415.137-8, CPF n.º 278.222.078-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 23 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 939 de 23 de maio de 2018

(Designa o servidor Claudio Pereira Neto, para responder pelo Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação no período de 15 a 29 de março de 2018)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT'ANA, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Claudio Pereira Neto, RG. nº 30.636.229-6, CPF n.º 216.875.198-62, Técnico do Executivo I – Tecnologia da Informação I, para responder pelo Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 a 29 de março de 2018, por motivo de férias do titular Jonnatan Martimiano Ginel, RG. nº 41.465.471-72, CPF n.º 355.543.268-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 23 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - PROCESSO Nº 128/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (2) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o Lote 05, com o valor de R\$ 124,40; o Lote 07, com o valor de R\$ 192,00. Perfazendo o valor total de R\$ 316,40. MAMED COMERCIAL LTDA - EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 70,00; o Lote 02, com o valor de R\$ 829,60; o Lote 03, com o valor de R\$ 472,00; o Lote 06, com o valor de R\$ 425,00; o Lote 08, com o valor de R\$ 2.255,00; o Lote 09, com o valor de R\$ 228,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.279,60. O Lote 04 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.596,00.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 23/05/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - PROCESSO Nº 128/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (2) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o Lote 05, com o valor de R\$ 124,40; o Lote 07, com o valor de R\$ 192,00. Perfazendo o valor total de R\$ 316,40. MAMED COMERCIAL LTDA - EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 70,00; o Lote 02, com o valor de R\$ 829,60; o Lote 03, com o valor de R\$ 472,00; o Lote 06, com o valor de R\$ 425,00; o Lote 08, com o valor de R\$ 2.255,00; o Lote 09, com o valor de R\$ 228,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.279,60. O Lote 04 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.596,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/05/2018

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - PROCESSO Nº 139/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de junho de 2018 (12/06/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo



fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/05/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 - PROCESSO Nº 140/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (7) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de junho de 2018 (12/06/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/05/2018.

SEC ESPORTES E LAZER- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 - PROCESSO Nº 125/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Abertos, Jogos Regionais e demais eventos esportivos no ano de 2018

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MARTINS DELGADO & CIA LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 1.168,50 (um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 12.943,00 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais); o lote 04, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.360,13 (um mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.953,13 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Os lotes 03, 11 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.229,13 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA - 23/05/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 - PROCESSO Nº 125/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Abertos, Jogos Regionais e demais eventos esportivos no ano de 2018

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MARTINS DELGADO & CIA LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 1.168,50

(um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 12.943,00 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais); o lote 04, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.360,13 (um mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.953,13 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Os lotes 03, 11 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.229,13 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/05/2018.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 010/2018 - Processo nº 141/2018, referente à Doação com encargos do terreno localizado na Rua Sebastião Marques da Silva, nº 352, 6º Distrito Industrial Valdevir Davanço, Cadastro NO.31.14.05.09, em formato irregular com 4.000,82 m² para a empresa Astra – Agência de Serviços e Transportes Terrestres Ltda, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 17, § 4º da Lei 8666/93 e artigos 18, I, “b” e 23 da Lei Municipal 6088/17.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/05/2018.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e kits de instalação para diversas áreas (Laboratório Municipal, SAE, SECEZ, USF IV) da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	02	034.001.197	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 9.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
03	03	034.001.228	UND	02	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Pregão Presencial nº 090/2018A - Processo nº 116/2018A. Valor global: R\$ 5.295,00. Assinatura: 24 de maio de 2018.
ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/05/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e kits de instalação para diversas áreas (Laboratório Municipal, SAE, SECEZ, USF IV) da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	034.001.325	UND	06	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

Pregão Presencial nº 090/2018B - Processo nº 116/2018B. Valor global: R\$ 9.000,00. Assinatura: 24 de maio de 2018.
ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/05/2018.



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.02 de 24 de maio de 2018.

“Altera datas das Reuniões Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 27/06 para 28/06/2018 (quinta-feira), do dia 22/08 para 23/08/2018 (quinta-feira) e do dia 24/10 para o dia 25/10/2018 (quinta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 15h45min e em segunda chamada as 16h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina, 3747 - Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Maria Araújo Souza

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PROCESSO Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 17.874,67 (Dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Votuporanga, 23 de Maio de 2018.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PROCESSO Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 23 de Maio de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 17.874,67 (Dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Votuporanga, 24 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 28/05/2018

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 14/2018 - 21/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE UM PRÓ-LABORE AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO OCUPANTE DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Complementar Nº 15/2018 - 21/05/2018

Assunto: ALTERA O INCISO III DO § 3º DO ART. 31 E OS ANEXOS IV, V E V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 2 DE JULHO DE 2012, E ALTERAÇÕES.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 107/2018 - 21/05/2018

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ACELEBRAR TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO COM A EMPRESA PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A RECEBER A DOAÇÃO DA EMPRESA, POR CONTA DA IMPLANTAÇÃO DO FUTURO CONJUNTO HABITACIONAL “RESIDENCIAL VILA NOVA III”, A CONTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 113/2018 - 21/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de maio de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br